

## **PORTARIA N° 045/2004**

*"Converte em pecúnia 60  
(sessenta) dias de Licença-  
Prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 60(sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 1999/2004, do servidor municipal ADAIR JOSÉ CARVALHO, nos termos dos art. 92, III da Lei Municipal 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 16.02.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo